



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 53/2025.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

“Altera o Art. 3º do Projeto de Lei nº 53 de 04 de setembro de 2025”.

Art. 1º. Fica modificado o art. 3º do Projeto de Lei nº 53 de 04 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 12 de setembro de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Relator PEDRO HENRIQUE GROSS_____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA_____

Vereador LUCAS JUSTIN VIEIRA_____

Vereador MÁRCIO FERRARI_____

Vereadora MÔNICA DE SOUZA_____